



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

Interessado: **HUANG JINMING**

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº **08508.003278/2021-72**

1. De acordo com a decisão 22285413 fica **decretada a perda da residência** do Senhor HUANG JINMING.
2. Conforme disposto nos **Art. 135, III** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o senhor **HUANG JINMING, CHINÊS**, RNM Y258566-1, nascido em 14/02/1982, **NOTIFICADO a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento desta notificação, devido a ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.
3. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP ou encaminhados ao e-mail [umig.rpo.sp@pf.gov.br](mailto:umig.rpo.sp@pf.gov.br).

**Lucas Álvares Ferreira**  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome por extenso do notificado: \_\_\_\_\_

Assinatura do notificado: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVARES FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 18/07/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24165957** e o código CRC **024F0D04**.